

No calor dos acontecimentos atuais, não se pode ignorar o clamor da sociedade que vem postulando pela diminuição da maioria penal.

O debate que se propõe então, deixando de lado por um momento a discussão jurídica do tema sob a possibilidade ou impossibilidade de alteração da Constituição Federal, repousa no questionamento da efetiva solução dada por essa medida, a qual se propõe a dar uma satisfação para aqueles que são vítimas dos crimes cometidos por estes menores.

Trata-se, sobretudo, de uma resposta às pessoas e às famílias vítimas da criminalidade causada por adolescentes, que se sentem, cada vez mais confiantes ao cometimento de crimes, ante a evidente impunidade que vem lhes beneficiando.

A questão não se limita apenas sob os argumentos que uma atuação mais severa do estado por meio de punições mais rígidas não tem o condão de inibir a prática de crimes por estes jovens, mas sim, adverti-los do modo correto que, esclarecendo que ações criminosas e atos infracionais terão a devida reprimenda do Estado. Ademais, desse modo haverá a possibilidade de se conferir uma satisfação do Estado àqueles que destes jovens foram vítimas.

Portanto, um debate sobre o tema se faz de suma importância, com o intuito de esclarecer a situação do jovem do país sob o aspecto da impunidade destes ante a frequente dificuldade de elucidação dos delitos cometidos pelo menor, a ineficiente reprimenda destes atos e a reincidência e atuação destes menores no mundo criminoso.

Por tudo quanto exposto, para que se faça saber à população, por meio desta Casa, é que se faz o requerimento de Audiência, visando o esclarecimento dos pontos aqui abordados por meio da oitiva dos seguintes convidados: o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina/PI, o senhor Antônio Lopes de Oliveira; o Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil, o senhor José Paulo Pires.

Diante do exposto, requiro a aprovação do presente requerimento para a realização da Audiência Pública para debater a situação do Porto do Piauí.

Sala de Reuniões, em 23 de abril de 2015.

SILAS FREIRE

Deputado Federal – PR/PI